



ATA N.º 13/2016

Data da reunião extraordinária: 27/06/2016

Início da reunião: 14:15 horas

Fim da reunião: 14:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria Elsa de Moura Minhava

Membros ausentes:

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

ATA N.º 13

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 27 de junho de 2016.

No dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Enf.ª Maria Elsa Moura Minhava, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada, no dia vinte e três de junho do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, a qual foi devidamente publicitada por edital, datado desse mesmo dia, cumprindo, assim, o disposto no artigo 41.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respetivamente. _____

1 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DA REDE DE TRANSPORTES CONCELHIA PARA O PERÍODO DE 2016/2019. _____

2 – EHATB, EIM, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 1º TRIMESTRE 2016. _____

**I
JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito pela lista do Partido Socialista (PS), com fundamento em motivos profissionais inadiáveis. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**II
ORDEM DO DIA**

1 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DA REDE DE TRANSPORTES CONCELHIA PARA O PERÍODO DE 2016/2019. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e três de junho do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, todos os efeitos legais: _____

"PROPOSTA /2016. _____

Assunto: Aprovação de minuta de protocolo de rede transportes concelhia, para o período de 2016/2019. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o protocolo de estabelecimento da rede de transportes concelhia, celebrado com todos os operadores de transporte público, Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A. e Auto Viação do Tâmega, Lda., visado pelo Tribunal de Contas na sessão de visto de 13 de setembro de 2013, vai cessar no próximo dia 31 de agosto de 2013. _____

Considerando que, por isso, se torna necessário celebrar novo protocolo com todos os operadores de carreiras públicas existentes no concelho de Montalegre, que garanta uma rede de transportes concelhia que dê cabal resposta às necessidades de transporte de toda a população, especialmente da população escolar. _____

Considerando que os pressupostos e os desideratos que estiveram subjacentes à celebração do aludido protocolo, designadamente de mobilidade da população, em particular da estudantil, garantir o transporte público dos cidadãos aos serviços públicos, municipais, de saúde, segurança social e justiça, se mantêm atuais. _____

Considerando que esse protocolo permite garantir oferta de transporte público e em todo o território municipal, pese embora a manifesta insustentabilidade económica de algumas das carreiras/linhas. _____

Considerando que é da competência do órgão executivo municipal, nos termos do disposto nas alíneas ee) e gg), ambas do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir redes de circulação e de transportes, bem como assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. _____

Considerando que o concelho de Montalegre, com 135 localidades disseminadas pelo extenso território concelhio, com mais de 800 km², conta atualmente com 10.594 residentes, é um território de baixa densidade populacional. _____

Considerando que o índice de envelhecimento da população residente é elevado, superior a 287,8, e a capacidade de mobilidade da população é reduzida, seja porque não possui transporte pessoal, seja porque não têm as capacidades físicas ou de autonomia (crianças e idosos) para o utilizarem. _____

Considerando que o princípio da igualdade exige que a todos os cidadãos seja assegurada mobilidade adequada às suas necessidades mais essenciais, independentemente de residirem na sede do concelho ou em qualquer uma das 135 aldeias do concelho. _____



Considerando que esse princípio apenas poderá ser materializado se o concelho de Montalegre dispuser de rede de transportes públicos rodoviários adequados às reais necessidades dos utilizadores, ainda que meramente potenciais. _____

Considerando que a existência de transporte público rodoviário é também fator de desenvolvimento económico e social, bem como de bem-estar das populações locais. _____

Considerando que no concelho de Montalegre, de acordo com informação apurada junto do Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, dois concessionários de transportes públicos, que, em conjunto, asseguram as carreiras, são utilizadas pela população em geral e, em particular, pela população estudantil que tem de se deslocar para as escolas do ensino básico, primeiro, segundo, terceiro ciclos e secundário, que se estima em 735 crianças e jovens. _____

Considerando que existe por parte das empresas operadoras de transporte público a operar no concelho interesse e disponibilidade na manutenção da exploração de sistema de transportes públicos, assegurando as carreiras/linhas existentes. _____

Considerando que a concretização do objetivo definido pressupõe uma redefinição da rede, conciliando o transporte de alunos para as escolas com a necessidade daqueles que têm de se deslocar para o trabalho, para os serviços públicos da sede do concelho ou para o hospital ou centros de consulta médica espalhados pelo concelho e para a feira quinzenal de Montalegre. _____

Considerando que o equilíbrio económico-financeiro da exploração da nova rede será garantido através das receitas arrecadadas diretamente da exploração do transporte público, bem como das quantias pagas pelo município de Montalegre, através da aquisição dos títulos de transporte necessários à realização do transporte escolar, bem como de títulos de transporte para formandos integrados em programas de formação e integração profissional ministrados e/ou promovidos pelo município e pessoas com manifesta insuficiência económica. _____

Considerando que a prossecução do objetivo definido pressupõe a realização de investimento por parte das empresas e que estas, para procederem à sua realização, necessitam da definição de um período de estabilidade temporal na prestação deste serviço. _____

Considerando que o encargo anual estimado com a celebração do aludido protocolo será de € 674.804,00, e o encargo global, para os três anos, será de € 2.024.412,00 (dois milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e doze euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando este valor representa, em termos anuais, uma redução global, relativamente ao protocolo anterior, de 0,898%, (2013/2016: € 680.921,40; a celebrar – 2016/2019: € 674.804,00); _____

Considerando que a manutenção desta rede concelhia de transporte permitirá assegurar o transporte escolar a toda a população estudantil existente no concelho, estimada em 735 crianças, mas também às dezenas de formandos integrados em programas de formação e integração profissional. _____



Considerando apenas a população estudantil, o custo médio do passe escolar mensal será de € 91,81, o que representa um valor manifestamente inferior ao que incorreria o município de Montalegre no caso de ter de recorrer à contratação de serviços de transporte escolar em circuitos especiais, porquanto existem linhas que servem poucos estudantes. _____

Considerando que a Câmara Municipal não pode lançar mão das normas previstas no Código dos Contratos Públicos, uma vez que só as empresas com autorizações provisórias, em face da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e com a homologação das linhas de transporte público coletivo rodoviário podem prestar este tipo de serviço. _____

Considerando que os intervenientes no protocolo a celebrar são todas empresas que operam no concelho no âmbito dos transportes públicos coletivos, assegurando-se assim a concretização material dos princípios da transparência, igualdade e da concorrência. _____

Considerando que, neste contexto, o protocolo que tem por escopo criar a rede de transportes concelhia, assegurando, deste modo, o transporte público e transporte escolar, não está sujeito à parte II do Código dos Contratos Públicos, aprovado, em anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º. _____

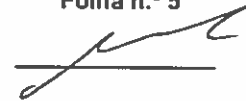
Considerando que é legalmente admissível o transporte conjunto da população em geral com a população estudantil, aliás, somente desta forma, é que se poderá assegurar a sustentabilidade económica e financeira das carreiras de transporte público nos territórios mais frágeis e com baixa densidade populacional. _____

Considerando que o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 299/84 de cinco de outubro, (...) *Na efectivação do transporte escolar serão utilizados em princípio, meios de transporte colectivos que sirvam os locais dos estabelecimentos de ensino e da residência dos alunos (...).* _____

Considerando que o protocolo, que ora se propõe, tem por escopo manter em funcionamento e garantir uma rede de transportes coletivos no concelho, e ao mesmo tempo que se dá resposta às necessidades de serviço público fosse integrado e garantido o transporte de alunos, conforme disposto no Regulamento CEE n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007. _____

Considerando que o protocolo permitirá ainda concretizar as responsabilidades que o município tem em matéria de transporte escolar, conforme resulta das disposições combinadas constantes do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea gg), do n.º 1, do artigo 33. _____

Considerando que a situação a disciplinar pelo referido protocolo é suscetível de ser subsumida à disciplina normativa contante do Regulamento (da CEE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007, que permite que autarquias interessadas



possam celebrar contratos que prevejam mesmo compensações aos concessionários de serviço de transporte público de passageiros. _____

Considerando que os efeitos plurianuais resultantes decorrentes deste contrato estão previstos no Plano de Atividades Municipais, para o ano em curso e subsequentes, 2017, 2018 e 2019, através da classificação orgânica 02 e económica 02021001 e do PAM 2002-A-103. _____

Considerando que a previsão dessa ação no âmbito da aprovação das grandes opções do plano dispensa autorização prévia por parte do órgão deliberativo, conforme, à *contrário*, se extrai do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: _____

a) Que delibere aprovar a minuta de protocolo “Rede de Transportes Concelhia”, bem como os respetivos anexos, identificação da rede de carreiras públicas/linhas e horários, pelo prazo de três anos, a celebrar com as empresas concessionárias de transportes públicos rodoviários a operar no concelho de Montalegre, bem como autorizar a assunção das correspondentes responsabilidades financeiras, no montante global de € 2.024.412,00 (dois milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e doze euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo encargo, para o ano de 2016, no valor de € 286.116,88, IVA incluído, se encontra cabimentado sob o n.º 1064/2016. _____

b) Que tome conhecimento dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração do aludido protocolo, pelo prazo de três anos, com início previsto no dia 01.09.2016 e termos em 31.08.2019, melhor identificados no seguinte quadro sinóptico: _____

| Objeto do contrato | Ano 2016 | Ano 2017 | Ano 2018 | Ano 2019 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Protocolo “Rede de Transportes Concelhia” | € 269.921,60* | € 674,804,00* | € 674,804,00* | € 404.882,40* |

(*) Valor ao qual acresce o IVA incluído, à taxa legal em vigor, sendo que presentemente a taxa é de 6%. _____

b) Que sejam concedidos poderes para, em nome e representação do município, outorgar o aludido protocolo. _____

c) Que o protocolo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de obtenção de visto prévio. _____

d) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma submetida à apreciação e votação pelo órgão deliberativo municipal. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 23 de junho de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves). ____
Anexo: Minuta de protocolo "Rede de Transportes Concelhia", bem como os respetivos anexos." ____
Esta proposta, apesar de transcrita, bem como a minuta de protocolo e respetivos anexos, identificação da rede de carreiras públicas e horários, a celebrar com as empresas concessionárias de transportes públicos rodoviários a operar no concelho de Montalegre, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

2 – EHATB, EIM, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 1º TRIMESTRE 2016. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, ofício remetido pelo Diretor dos Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-601 Ribeira de Pena, registado na sob a referência CMM3507, no dia 22 de junho do ano em curso, o relatório de execução orçamental do 1º trimestre de 2016 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 5.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório de execução orçamental do 1º trimestre de 2016, da EHATB, EIM,SA, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal. _____

III

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

IV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal _____

O Secretário da reunião _____